

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Pinhais
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Centro - PINHAIS/PR - CEP: 83.323-030

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito a Rua Arnaldo de Andrade, 260, Maria Antonieta, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(A). Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº. 2691-76.2014.8.16.0033, em que figura como exequente Município de Pinhais e executado Elevir Machado Gomes Tavares, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM A SER AVALIADO:

Lote de terreno n. 19, da quadra n. 08, da Planta Vila Maria Antonieta, situado neste município e comarca, medindo 11 metros de frente para a Rua Arnaldo de Andrade, por 32 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote de n. 20, do outro lado com o lote n. 18, e na linha de fundos mede 11 metros confronta com parte do lote n. 28, perfazendo área total de 352m². Matriculado no Registro de Imóveis de Piraquara sob o n. 198.

BEM ENCONTRADO:



- 1. Proprietário(a):** Elevir Machado Gomes Tavares.
- 2. Localização:** Rua Arnaldo de Andrade, 260, Maria Antonieta.
- 3. Metragens:** Terreno com 11m de frente por 32m de profundidade, perfazendo 352m².
- 4. Características do terreno:** plano, murado em todos os lados, diante de rua asfaltada e sem calçada.

Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias MM Imóveis (Av. Jacob Macanhan, 358, loja 03, Pinhais, fone: 3668-2296); AVP Corretora de Imóveis (Av. Maria Antonieta dos Santos, 101, Pinhais, fone: 3665-6538); House Imobiliária (Av. Jacob Macanhan, 481, Sala 01, Pinhais, fone:

3056-7533), concluo que o m² do terreno nu, nesta região, custa R\$500,00 (quinhentos reais) em média.

Assim, o terreno com área de 352m² vale R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

5. Benfeitorias averbadas: não há.

Deste modo, **avalio o imóvel em R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

Pinhais, 16 de abril de 2019.

Katia Yshituka Pereira de Souza
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8CS UHQPK QV7W9 DRF4B

